



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15 h, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do
2 Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) na sala 06 da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal
3 da Bahia (UFBA). Estiveram presentes os professores Ederlan de Souza Ferreira (Coordenação), Carolina Oliveira de Souza
4 (Coordenação), Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro e Marion Pereira da Costa (representantes docentes), e as representantes
5 discentes Weza Kissanga Kya Kapitango-A-Samba e Radharani de Melo Serafim Ferreira (Mestrado) e Bethania Felix
6 Miranda Ramos e Marizania Sena Pereira (Doutorado). Na reunião foram discutidos e deliberados os seguintes pontos de
7 pauta: **Ponto 1 – Informes gerais**, a saber: **a.** Seminário “A Ciência de Proteínas & Peptídeos: do Laboratório ao Cotidiano
8 realizado nos dias 09 e 10 de novembro; **b.** Parabenização aos docentes – *Alini Tinoco Fricks, Bruno Nicolau Paulino,*
9 *Deborah Murowaniecki Otero e Ronaldo Lopes Oliveira* pelas aprovações de projetos de pesquisa na Chamada CNPq/MCTI
10 Nº 10/2023 – UNIVERSAL. **c.** Parabenização aos discentes – *Andrea Rebouças Rocha* (egresso 2021) e *Vitor Moreira Rocha*
11 (egresso 2022), e os docentes *José Antônio Menezes Filho* e *Marcelo Andrés Umsza Guez*, respectivamente, pelo
12 reconhecimento do mérito acadêmico e a contribuição para a sociedade por meio das dissertações de mestrado defendidas
13 no P GALi (2021 e 2022), através – PRÊMIO UFBA DE TESE, DISSERTAÇÃO ACADÊMICA E TRABALHO DE CONCLUSÃO
14 PROFISSIONAL ANO 2021 E 2022. **d.** Divulgação do 29º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
15 (CBCTA - 2024) que acontecerá de 14 a 17 de outubro de 2024 em Florianópolis (SC, Brasil), e do 22nd World Congress of
16 Food Science and Technology (IUFoST) que acontecerá de 08 a 12 setembro de 2024 em Rimini (Itália). **Ponto 2 –**
17 **Apreciação e aprovação de atas:** As atas da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/10/2023, e da 9ª e 10ª Reunião
18 Extraordinária realizadas no dia 10/10/2023 foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 3 – Apreciação de solicitações de**
19 **discentes:** **3.1 Solicitação de aproveitamento de estudos da discente – Lorena Lima de Santana:** Foi deferido o
20 aproveitamento de 30 h (2 créditos) pela realização da disciplina ENG514/20041 – Ciência dos Materiais, por estar
21 relacionado com a área de concentração do P GALi, e o aproveitamento de 15 h (1 crédito), referente aos demais componentes
22 solicitados, por serem componentes sem relação com a área de concentração do Programa, perfazendo um total de 45 h (**3**
23 **créditos em componentes optativos**). **3.2 Solicitação de dispensa da atividade Tirocínio Docente Orientado I da discente**
24 **– Lorena Lima de Santana:** O parecer com deferimento foi lido e aprovado por unanimidade. **Ponto 4 – Apreciação do**
25 **Planejamento Acadêmico 2024.1:** Após breve esclarecimentos e discussões os seguintes componentes curriculares foram
26 aprovados: P GALI 19 - Tópicos em Ciência de Alimentos [remotamente] (Docente: Maria Beatriz de Abreu Glória); P GALI 20
27 - Seminários (Docente: Carolina Oliveira de Souza); P GALI 21 - Metodologia da Pesquisa Científica (Docente: Ederlan de
28 Souza Ferreira); P GALI 33 - Redação de Artigos Científicos (Docente: Ederlan de Souza Ferreira); P GALI 39 - Seminários
29 de Pesquisa (Docentes: Carolina Oliveira de Souza / Maria Beatriz de Abreu Glória); PPGFAR 12 - Bioestatística (Docente:
30 Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro); P GALI 24 - Higiene de Alimentos (Docente: Deborah Murowaniecki Otero); P GALI 27 -
31 Sistemas de Qualidade em Alimentos [remotamente] (Docente: Aline Camarão Telles Biasoto); P GALI 31 - Propriedade
32 Intelectual e Inovação (Docentes: Carolina Oliveira de Souza / Camila Duarte Ferreira Ribeiro); P GALI 35 - Embalagens e
33 Inovações [remotamente] (Docente: Renato Souza Cruz); P GALI 37 - Biotecnologia de Alimentos (Docente: Marcelo Andrés
34 Umsza Guez) (Anexo – I). **Ponto 5 – Apreciação da tabela de pontuação e equivalência entre os exames de proficiência**
35 **em língua inglesa:** Após discussões e esclarecimentos ficou definido as pontuações e equivalência com TOEFL (ITP e IBT),
36 TOEIC, IELTS e *Cambridge Exam* para a comprovação de proficiência em língua inglesa no processo de seleção do P GALi
37 (Anexo – II). **Ponto 6 – Apreciação do Edital nº 005/2023 para ingresso em 2024.1:** Após discussões e esclarecimentos,
38 o documento foi aprovado por unanimidade (Anexo – III). Além disso, foi suscitado a necessidade de uma análise e discussão
39 para tornar mais claro a condição das – Vagas supranumerárias e a distribuição de vagas/pesquisador no doutorado. **Ponto**
40 **6 – O que ocorrer:** **a.** Proposição da construção do 30º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CBCTA
41 - 2026). Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos
42 os presentes. Salvador, 30 de novembro de 2023.....



QUADRO DE AULAS DO SEMESTRE 2024.1

SEMESTRE 2024.1

Nº	Disciplinas obrigatórias/Carga horária	Crédito	Docente	Docente	Docente	DIA	INÍCIO	TÉRMINO	SALA
1	PGALI 19 - Tópicos em Ciência de Alimentos	2	M. Beatriz Glória			Segunda-feira	13:55	15:45	Remoto
2	PGALI 20 - Seminários	2	Carolina Souza			Quinta-feira	13:55	15:45	Sala 06
3	PGALI 21 - Metodologia da Pesquisa Científica	2	Ederlan Ferreira			Segunda-feira	8:50	10:40	Sala 06
4	PGALI 33 - Redação de Artigos Científicos	1	Ederlan Ferreira			Segunda-feira	10:40	11:35	Sala 06

Nº	Disciplinas optativas/Carga horária	CH	Docente	Docente	Docente	DIA	HORÁRIO	TÉRMINO	SALA
1	PGALI 24 - Higiene de Alimentos	2	Deborah Otero			Terça-feira	13:55	15:45	Sala 06
2	PGALI 27 - Sistemas de Qualidade em Alimentos	3	Aline Biasoto			Terça-feira	8:50	11:35	Remoto
3	PGALI 31 - Propriedade Intelectual e Inovação	2	Camila Ribeiro	Carolina Souza		Quarta-feira	13:55	16:40	Sala 06
4	PGALI 35 - Embalagens e Inovações	2	Renato Cruz			Sexta-feira	8:50	10:40	Remoto
5	PGALI 37 - Biotecnologia de Alimentos	2	Marcelo Guez			Quinta-feira	8:50	10:40	Sala 06
6	PPGFAR 12 - Bioestatística	2	Cláudio Ribeiro			Quarta-feira	7:55	9:45	Sala 06

Nº	Disciplinas de outros programas de pós-graduação	CH
*	PPGFAR0014 - Genoma e Proteoma (30 h)	2
*	PPGFAR0033 - Identificação e Otimização in silico de Candidat. a Fármacos	3
**	PPGIM0034 - Avaliação de antioxidantes (30 h)	2
***	PPGEISU0038 - Inovação e Empreendedorismo em Produtos em Alta Tecnologia	2

Total de créditos em componntes obrigatório ofertados = 7

Total de créditos em componntes optativos ofertados = 13

Total de créditos ofertados no semestre = **20**

Média CH/DP: 1.18

Observação:

*Ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Farmácia (PPGFAR)

**Ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Imunologia (PPGIM)

***Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares (PPGEISU).

Datas importantes:

Período de solicitações de matrícula web (Veterano)	-
Período de solicitações de matrícula (Ingressante)	-
Ajuste de matrícula em componentes curriculares	-
Início das aulas	-
Solicitação de trancamento parcial e total	-
Último de aulas	-

Maiores informações, acesse o calendário acadêmico: <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>

Contato secretaria do PGAlI:

Email pgali@ufba.br

Telefone (71) 3283-6920



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ANEXO II

Tabela 1 – Pontuação e equivalência entre os exames de proficiência em língua inglesa.

TOEFL		TOEIC (990-100)	IELTS (9-0)	Cambridge Exam	PGAli
ITP (677-300)	IBT (120-0)				
677-649	520-112	990-936	9-8.5	CPE	10.0
648-620	111-103	935-881	8.4-7.9	-	9.5
619-591	102-94	880-826	7.8-7.3	-	9.0
590-562	93-85	825-771	7.2-6.7	CAE	8.5
561-533	84-76	770-716	6.6-6.1	-	8.0
532-504	75-67	715-661	6.0-5.5	-	7.5
503-475	66-58	660-606	5.4-4.9	FCE	7.0
474 ≤	57 ≤	605 ≤	4.8 ≤	-	Sem nota

TOEFL/ITP – Test of English as a Foreign Language / Institutional Testing Program.

TOEFL/IBT – Test of English as a Foreign Language / Internet Based Test.

TOEIC – Test of English for International Communication.

IELTS – International English Language Testing System.

CPE – Certificate of Proficiency in English (Cambridge Level Five).

CAE – Certificate in Advanced English (Cambridge Level Four).

FCE – First Certificate in English (Cambridge Level Three).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

Atualizado em 01 de dezembro de 2023

EDITAL Nº 005/2023 – MESTRADO & DOUTORADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado** (*Stricto Sensu*) no primeiro semestre do ano de 2024, conforme datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para o ingresso nos cursos em nível de Mestrado & Doutorado pelo P GALI, principalmente para a formação de docentes e pesquisadores altamente qualificados na área Ciências de Alimentos.

1.2 O **Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)** está sediado na Faculdade de Farmácia da UFBA, rua Barão de Jeremoabo, nº 147 - Campus Universitário de Ondina, CEP 40170-115, Salvador, Bahia. E-mail: pgali@ufba.br

1.3 O curso abrange as seguintes linhas de pesquisas e seus respectivos projetos temáticos:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA/PROJETOS TEMÁTICOS
CIÊNCIA DE ALIMENTOS	1 Controle de Qualidade de Alimentos <i>1.1 Controle de Qualidade de Alimentos e Bebidas;</i> <i>1.2 Identidade e Funcionalidade de Alimentos e Bebidas Regionais;</i> <i>1.3 Segurança Alimentar.</i>
	2 Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos <i>2.1 Inovação de Produtos e Processos Tecnológicos e Biotecnológicos;</i> <i>2.2 Inovação, Prospecção e Aproveitamento de Produtos, Subprodutos e Rejeitos Agroindustriais Regionais.</i>

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br>

2 DAS VAGAS

2.1 Em nível de **MESTRADO** serão ofertadas **quatorze (14) vagas**, sendo onze (11) para brasileiros e três (03) para estrangeiros.

2.2 Em nível de **DOUTORADO** serão ofertadas **dez (10) vagas**, sendo oito (08) para brasileiros e duas (02) para estrangeiros.

2.3 Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, em mesmo nível, contanto que o candidato seja aprovado no processo de seleção.

2.4 Conforme resolução CAE/UFBA nº 01/2017, institui-se: a aplicação de reserva (mínimo 30%) de vagas para negros (pretos e pardos) do total ofertado. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e que seja aprovado no processo seletivo [**Anexo VIII Reserva de vagas (Mestrado & Doutorado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>.

2.5 Conforme resoluções do CAE/UFBA nº 01/2017 e 08/2023, institui-se: serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das seguintes categorias: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e seja aprovado no processo seletivo [**Anexo VIII Reserva de vagas (Mestrado & Doutorado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>.

2.6 A relação do número de vagas/docentes disponíveis para este processo de seleção está apresentada na tabela abaixo:

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGA POR NÍVEL DE CURSO	
		MESTRADO	DOCTORADO
 Drª Aline Camarão T. Biasoto aline.biasoto@embrapa.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Aproveitamento de resíduos. Avaliação sensorial. Análises de controle de qualidade. Avaliação de atividade antioxidante. Identificação de compostos voláteis. Análise estatística multivariada.	0	0
 Drª Alini Tinoco Fricks alinif@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Tecnologia enzimática e bioprocessos. Imobilização de enzimas. Biocatálise. Desenvolvimento de processos enzimáticos em meios convencionais e alternativos (fluidos supercríticos e micro-ondas).	2	1
 Dr Bruno Nicolau Paulino bruno.nicolau@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Prospecção de compostos bioativos. Desenvolvimento de processos biotecnológicos para produção de compostos (aromas, biosurfactantes, pigmentos, oligossacarídeos) de interesse na indústria de alimentos.	0	1
 Drª Camila D. Ferreira Ribeiro camiladuarte@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Química e análise de alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Alimentos funcionais e compostos bioativos. Desenvolvimento, caracterização e estabilidade de micro e nanopartículas de alimentos.	2	1
 Dr Carlos P. Cavalheiro carlos.cavalheiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Ciência e tecnologia de carnes e produtos de origem animal. Microbiologia. Probióticos e encapsulação.	1	0
 Drª Carolina O. de Souza carolods@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Aproveitamento de resíduos. Métodos analíticos instrumentais. Análises cromatográficas. Compostos bioativos. Desenvolvimento e caracterização de embalagens para produtos alimentícios.	1	1
 Dr Cláudio Vaz Di M. Ribeiro claudioribeiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Análises de alimentos, com ênfase em análises quali- e quantitativas de ácidos graxos por cromatografia gasosa. Modelagem estatística.	0	1
 Drª Deborah M. Otero deborah.otero@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua: Análise de alimentos. Compostos bioativos. Desenvolvimento de novos produtos alimentícios. Isolamento de micro-organismos para produção de compostos de interesse. Plantas alimentícias não convencionais.	1	1
 Dr Ederlan de Souza Ferreira ederlan.ferreira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Química/Bioquímica de alimentos. Isolamento, purificação e caracterização estrutural/funcional de proteína. Peptídeos bioativos. Nutrição experimental.	1	1
 Dr José Antônio M. Filho antomen@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Investigação de contaminantes em alimentos de origem ambiental, aditivos e do processamento, com ênfase em metais pesados e compostos orgânicos carcinogênicos e sua avaliação de risco.	0	0
 Dr Marcelo Andrés U. Guez marcelo.umsza@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: na área de alimentos e biotecnologia - produção de enzimas e pigmentos de origem microbiana; produção, caracterização e aplicação de extratos obtidos de subprodutos da agroindústria.	1	0
 Drª Maria E. Oliveira Mamede mmamede@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Análise sensorial. Análises físico-químicas. Fermentação e desenvolvimento de novos produtos.	1	0
 Drª Marion Pereira da Costa marioncosta@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Tecnologia de leite e derivados. Controle físico-químico e de qualidade de alimentos. Validação de métodos cromatográficos. Análises instrumentais de cor, textura e reologia.	2	1
 Dr Renato Souza Cruz cruz.rs@gmail.com	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Obtenção, caracterização físico-química, funcional e tecnológica de amidos e farinhas de fontes não convencionais. Embalagens ativas, inteligentes e biodegradáveis para alimentos.	0	1
 Dr Ronaldo Lopes Oliveira ronaldooliveira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Avaliação de alimentos para animais ruminantes. Tecnologia e qualidade de carne e derivados.	1	1
 Drª Ryzia de C. V. Cardoso ryzia@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Higiene de Alimentos e sua interface com a saúde pública. Segurança de alimentos. Setor informal de alimentos. Vigilância sanitária de alimentos.	0	0
 Dr Sérgio Eduardo Soares ssoares.ssa@gmail.com	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Química e análise de alimentos. Composição de alimentos. Parâmetros sensoriais e antioxidantes. Cacau e compostos fenólicos.	1	0
Total de vagas =		14	10

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para o curso em nível de **MESTRADO** poderá se inscrever portador de diploma de nível superior em: **Agronomia, Biologia, Biotecnologia, Ciência de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Química, Tecnólogos, Zootecnia ou outra área afim.**

3.2 Para o curso em nível de **DOUTORADO** poderá se inscrever portador de **diploma de Mestrado** em qualquer área de conhecimento.

3.3 A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE online**, mediante o cadastro e envio da documentação, através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

3.4 Em nenhuma hipótese será aceita a realização de inscrição condicionada a entrega de documentos após o prazo previsto para inscrição.

3.5 O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo envio (anexos) dos documentos obrigatórios, através do SIGAA, e pela legibilidade/veracidade das informações, sob pena de serem considerados nulos.

3.6 O candidato que prestar qualquer **declaração falsa ou inexata** no ato da inscrição ou caso não possa satisfazer as exigências editalícias, terá a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações. **Além disso, havendo declarações falsas serão aplicadas as sanções previstas no Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.**

3.7 Pessoa com deficiência (PCD) terá assegurada a condição adequada para a realização do processo seletivo, em conformidade com o Resolução CAE nº 01/2017. Cumpre ressaltar que para atendimento dessa exigência, o PGAlI recorrerá ao auxílio do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE/UFBA).

3.8 A ausência de qualquer documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

4 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 PARA CANDIDATO AO CURSO DE MESTRADO

4.1.1 O candidato deverá submeter (anexar) três (3) conjuntos de arquivos (formato PDF) nomeados de: **“1 DOCUMENTOS PESSOAIS”**; **“2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS”** e **“3 ANTEPROJETO DE PESQUISA”**, através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.1.2 O conjunto de arquivos nomeado de **“1 DOCUMENTOS PESSOAIS”** deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) A ficha de inscrição [**Anexo I Ficha de Inscrição (Mestrado & Doutorado)**] preenchida e assinada, disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>;

b) Cópia do comprovante original da **taxa de pagamento**. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (MESTRADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de R\$ 117,38.**

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;

e) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);

f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);

g) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado do Curso informando a data de Colação de Grau – *Documento oficial deve conter o carimbo da Instituição*;

Obs: O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.

h) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;

i) **Formulário de autodeclaração ou opção por reserva de vaga (Anexo VIII), quando aplicável.**

j) **SOMENTE** para o candidato que solicitar **dispensa da prova de língua inglesa**, deverá incluir o **“Certificado de proficiência”** que atenda pelo menos (1) uma das seguintes exigências:

i Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL (ITP ou IBT), IELTS, TOEIC e Cambridge Exam ou equivalentes, concedido **nos últimos (5) cinco anos** (Anexo IX – Tabela de Pontuação e Equivalência entre exames de proficiência – Inglês);

ii Certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido pelo NUPEL/UFBA **nos últimos 3 (três) anos**;

iii. Declaração de exame para proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido por curso de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES **nos últimos 3 (três) anos**.

4.1.3 O conjunto de arquivos nomeado de “**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)

b) Os documentos comprobatórios para: **Títulos acadêmicos; Pesquisa; Títulos profissionais; Diferencial acadêmico** devem ser organizados na sequência do barema [**Anexo V Barema currículo (Mestrado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>;

Obs: Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos **últimos 10 anos**, respeitando o **limite (número) máximo de cada atividade**.

4.1.4 O arquivo “**3 ANTEPROJETO DE PESQUISA**” deverá ser apresentado (**máximo 15 páginas**) de acordo com o modelo/estrutura [**Anexo IV Modelo Projeto de Pesquisa (Mestrado & Doutorado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>;

4.2 PARA CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO

4.2.1 O candidato deverá submeter (anexar) três (3) conjuntos de arquivos (formato PDF) nomeados de: “**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**”; “**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” e “**3 PROJETO DE PESQUISA**”, através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.2.2 O conjunto de arquivos nomeado de “**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) A ficha de inscrição [**Anexo I Ficha de Inscrição (Mestrado & Doutorado)**] preenchida e assinada, disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>;

b) Cópia do comprovante original da **taxa de pagamento**. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (DOUTORADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 158,81**.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;

e) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);

f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);

g) Cópia do diploma de MESTRADO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado de Curso informando a data da defesa da dissertação – *os documentos oficiais devem conter o carimbo da Instituição*;

Obs: O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.

h) Histórico Escolar do curso de mestrado atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;

i) Formulário de autodeclaração ou opção por reserva de vaga (**Anexo VIII**), quando aplicável.

j) Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa. Incluir o “Certificado de proficiência” que atenda pelo menos (1) uma das seguintes exigências:

i Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL (ITP ou IBT), IELTS, TOEIC e Cambridge Exam ou equivalentes, concedido **nos últimos (5) cinco anos** (Anexo IX – Tabela de Pontuação e Equivalência entre exames de proficiência – Inglês);

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/> ou escreva para pgali@ufba.br

Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAlI)

CEP 40170-115, Salvador, Bahia.

ii *Certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido pelo NUPEL/UFBA **nos últimos 3 (três) anos***;

iii. *Declaração de exame para proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido por curso de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES **nos últimos 3 (três) anos***.

Obs: Caso o candidato não possua “Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa”, o mesmo poderá solicitar ao Programa a realização da prova, através de e-mail (pgali@ufba.br).

4.2.3 O conjunto de arquivos nomeado de “**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)

b) Os documentos comprobatórios para: **Títulos acadêmicos; Pesquisa; Títulos profissionais; Diferencial acadêmico** devem ser organizados na sequência do barema [**Anexo V Barema currículo (Doutorado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>;

Obs: Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos **últimos 10 anos**, respeitando o *limite (número) máximo de cada atividade*.

4.2.4 O conjunto de arquivos nomeado de “**3 PROJETO DE PESQUISA**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) Declaração/carta de anuência do orientador. Recomenda-se, manifestação de interesse e contato prévio com o docente PGAlI (orientador), através de e-mail indicado na tabela – relação do número de vagas, e disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>;

b) Projeto de pesquisa (**máximo 20 páginas**) de acordo com o modelo/estrutura [**Anexo IV Modelo Projeto de Pesquisa (Mestrado & Doutorado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>;

4.3 Portador de título de graduação e/ou pós-graduação (*Lato sensu* ou *Stricto sensu*) obtido no exterior deverá apresentar o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional, além daqueles mencionados nos itens 4.1 e 4.2 (*quando for o caso*).

4.4 Os documentos apresentados na inscrição não precisam ser autenticados. Porém, caso o candidato seja aprovado, ele deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas na secretaria do curso, quando solicitado.

5 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato amparado pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018 poderá solicitar isenção total do valor da taxa de inscrição, quando:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único (para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico));

b) Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada **até o dia 18 de dezembro de 2023**. Os seguintes documentos (pdf) deverão ser enviados:

a) Formulário de solicitação de isenção [**Anexo II Isenção taxa inscrição (Mestrado & Doutorado)**] disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>;

b) Documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação, conforme item 5.1.

5.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do PGAlI (pgali@ufba.br), indicando no “assunto”, a seguinte descrição: ISENÇÃO.MESTRADO ou ISENÇÃO.DOUTORADO.

5.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar declarações falsas ou utilizar qualquer outro meio ilícito para indevidamente usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito ao – **Cancelamento da inscrição, exclusão do processo seletivo e/ou lista de aprovados, e nulidade da matrícula**.

5.5 O deferimento/indeferimento da solicitação será divulgado até o dia **20 de dezembro de 2024**, por e-mail e no site do Programa.

5.6 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetivar o pagamento da inscrição, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do edital.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor ou equivalente e credenciados em Programas de Pós-Graduação (PPGs), designados para este fim pelo Colegiado do programa.

6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa avaliação previamente estabelecida no cronograma do edital.

6.3 Para o curso em nível de **MESTRADO**, as provas/exames/avaliações terão os seguintes pesos:

- a) exame de conhecimento em língua inglesa = peso 3;
- b) defesa do anteprojeto de pesquisa = peso 4;
- c) análise de currículo = peso 3.

6.4 Para o curso em nível de **DOUTORADO**, as provas/exames/avaliações terão os seguintes pesos:

- a) defesa do projeto de pesquisa = peso 4;
- b) análise de curriculum = peso 6.

6.5 PARA INGRESSO NO MESTRADO, a seleção terá as seguintes etapas:

Primeira etapa - EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA (ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA)

- A elaboração, aplicação e correção do exame de conhecimento (prova) em língua inglesa será de responsabilidade da Coordenação/Comissão Examinadora ou do NUPEL/UFBA;
- O exame será realizado de forma remota (ambiente virtual) e síncrona. O procedimento para realização do exame será divulgado conforme cronograma;
- A prova terá duração (tempo) máxima de 60 minutos, onde constará de textos em língua inglesa seguido de questões específicas (dissertativa e/ou múltipla escolha) que deverão ser respondidas em língua portuguesa. É permitido o uso de dicionário impresso monolíngue e/ou bilíngue;
- No exame de proficiência será exigida a **nota mínima igual a (7,0) sete**. Somente os aprovados nesta etapa seguirão para as demais fases do processo de seleção.

Segunda etapa - DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato fará uma apresentação (entre 8-10 minutos) do anteprojeto de pesquisa de forma remota (ambiente virtual), podendo utilizar recursos audiovisuais (Powerpoint, pdf e outros) compatíveis com a plataforma;
- Após apresentação, o candidato poderá ser arguido pela Comissão de Seleção por até 10 minutos;
- O candidato será avaliado quanto ao – anteprojeto escrito & defesa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema [**Anexo VI Barema anteprojeto (Mestrado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>.

Terceira Etapa - ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

- Será aferido a partir dos certificados/documentos comprobatórios de atividades (acadêmicos, pesquisa, profissionais) realizadas nos **últimos 10 anos**, considerando os critérios do barema [**Anexo V Barema currículo (Mestrado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>.

O candidato terá a sua “**Média Final**” (MF) calculada com base na média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{conhecimento em língua inglesa [nota] X 3}) + (\text{defesa anteprojeto [nota] X 4}) + (\text{currículo [nota] X 3})}{10}$$

6.6 PARA INGRESSO NO DOUTORADO, a seleção terá as seguintes etapas:

Primeira Etapa - DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato fará uma apresentação (entre 12-15 minutos) do projeto de pesquisa de forma remota (ambiente virtual), podendo utilizar recursos audiovisuais (Powerpoint, pdf e outros) compatíveis com a plataforma;
- Após apresentação, o candidato poderá ser arguido pela Comissão de Seleção por até 15 minutos;

- O candidato será avaliado quanto ao – projeto escrito & defesa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema [**Anexo VI Barema anteprojetado (Doutorado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>.

Segunda Etapa - ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

- Será aferido a partir dos certificados/documentos comprobatórios de atividades (acadêmicos, pesquisa, profissionais) realizadas nos **últimos 10 anos**, considerando os critérios do barema [**Anexo V Barema currículo (Mestrado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>.

O candidato terá a sua “**Média Final**” (MF) calculada com base na média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{defesa anteprojetado [nota] X 4}) + (\text{currículo [nota] X 6})}{10}$$

7 DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Em cada etapa (avaliação) do processo de seleção, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.

7.2 O candidato que alcançar **nota igual ou superior a (7,0) sete na média final** será considerado aprovado.

7.3 A média final definirá a ordem de classificação (decrecente) dos candidatos, considerando o número de vagas disponíveis.

7.4 A ordem de classificação será utilizada para a distribuição de bolsa de estudo disponível.

7.5 Em ambos os níveis, caso haja empate na média final, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação alcançada na – *Análise de currículo*, e o segundo critério a – *Defesa do projeto*.

7.6 No caso de desistência de candidato aprovado e classificado para o preenchimento de vaga, o próximo candidato aprovado não-classificado poderá ser chamado, respeitando a ordem de classificação.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos só poderão ser interpostos pelo próprio candidato.

8.2 O candidato poderá interpor recurso a cada etapa do processo de seleção [**Anexo VII Ficha de recurso (Mestrado & Doutorado)**], disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.3 Os pedidos de recurso serão analisados por uma comissão independente indicada pelo Colegiado do programa.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Inscrições (Somente <i>online</i> , através do sistema SIGAA)	01/11/2023 a 01/01/2024	
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	01/11/2023 a 18/12/2023	
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até o dia 20/12/2023	
Análise da documentação apresentada na inscrição	02/01/2024	
Divulgação das inscrições homologadas	03/01/2024, até às 18 h	
Recursos para as inscrições não homologadas	04/01/2024, até às 18 h	
Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s) das inscrições	05/01/2024, até às 18 h	
EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA		
Realização da prova de língua inglesa	08/01/2024	-
Divulgação do resultado da primeira etapa	09/01/2024, até às 18 h	-
Prazo para recebimento dos recursos da primeira etapa do processo seletivo	10/01/2024, até às 18 h	-
Divulgação do resultado do recurso e escalonamento da apresentação	11/01/2024, até às 18 h	-

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	
Avaliação de currículo	12 a 15/01/2024
Defesa do projeto de pesquisa e arguição	12 a 15/01/2024
Divulgação dos resultados	16/01/2024, até às 18 h
Prazo para recebimento dos recursos do resultado do processo seletivo	17/01/2024, até às 18 h
Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s)	18/01/2024, até às 18 h
MATRÍCULA DOS APROVADOS	
Confirmação/anuência de interesse (via e-mail à secretaria) de matrícula no PGAlI	à definir

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A comissão de seleção encaminhará ao Colegiado do Programa o relatório final, especificando os procedimentos realizados em cada etapa, bem como as notas atribuídas a cada candidato aprovado e a ordem de classificação (resultado final) para a devida homologação.

10.2 A inscrição do candidato implicará automaticamente na aceitação das normas e exigências especificadas neste Edital.

10.3 O **atraso ou o não comparecimento** do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo, resultará em sua eliminação automaticamente.

10.4 Todos os formulários relativos ao processo seletivo estão disponíveis em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>.

10.5 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de seleção, cabendo recurso ao Colegiado do PGAlI.

Salvador, 01 de novembro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAlI)
 Faculdade de Farmácia (FacFar)
 Universidade Federal da Bahia (UFBA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Clique aqui para selecionar o nível desejado

Anexo II - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____, e CPF sob o nº _____,
solicito isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Ciência de Alimentos, anexando a documentação comprobatória prevista no referido certame:

Selecione uma opção:

Nenhuma opção selecionada

A justificativa para a solicitação é:

Digite aqui a descrição da sua justificativa, de acordo com o item 5 do certame, onde diz "5.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.3.2"

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas nesta ficha são verdadeiras

Selecionar opção

Salvador, **Dia** de **Selecione mês** de **Selecione ano**

Nome completo do candidato:

Digite aqui!

ANEXO IV – MODELO DE ANTEPROJETO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE FARMÁCIA



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DE ALIMENTOS (PGALI) – NÍVEL MESTRADO/DOCTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO:
SUBTÍTULO QUANDO FOR O CASO

SALVADOR
20XX

UFBA

Comentário [ES1]: Prezado candidato.

Seguem algumas informações gerais para elaboração do anteprojeto (mestrado) e projeto (doutorado) de pesquisa:

- 1 A indicação de um provável orientador **não é obrigatória** ao candidato para nível Mestrado. Somente deve ser incluído o nome de pesquisador do PGALI, caso o candidato tenha **anuência, através de contato/entrevista realizada anteriormente;**
- 2 Caso o candidato tenha interesse numa linha de pesquisa específica, recomendamos entrar em contato previamente com o pesquisador que atua na área para orientá-lo na elaboração do anteprojeto (mestrado) e projeto (doutorado) de pesquisa. Vide as informações de contato no edital de seleção ou site do Programa (<https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>)
- 3 Elementos pré- (capa, sumário) e pós-textuais (referência) **não são contabilizados no número de páginas.** Portanto, a contagem automática de páginas inicia da Introdução até resumo do plano/cronograma atividades.

4 Exclua este comentário antes de converter o documento para pdf.

ANEXO IV – MODELO DE ANTEPROJETO



NOME COMPLETO DO CANDIDATO



**TÍTULO DO PROJETO:
SUBTÍTULO QUANDO FOR O CASO**

Anteprojeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAl) da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial do processo de seleção para ingresso no Programa.

Prof. Dr. Nome completo do orientador (Incluir o nome de um provável orientador somente quando tiver anuência, através de contato/entrevista realizada anteriormente)

Orientador

SALVADOR

20XX

RESUMO

Resumo na língua vernácula (obrigatório). Não deve ultrapassar 500 palavras. Deve ser apresentado em um único parágrafo, ou seja, sem recuo de parágrafo. Devem constar as palavras 3-5 (descritores) representativas do conteúdo do trabalho, preferencialmente termos que não constem no título do trabalho e devem (descritores) ser separados por ponto e vírgula (;).

Digite o texto aqui

Palavras-chave: *Digite o texto aqui*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA.....	01
2	OBJETIVOS.....	XX
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	XX
4	MATERIAL E MÉTODOS.....	XX
4.1	Incluir subitem.....	XX
4.2	Incluir subitem.....	XX
4.3	Incluir subitem.....	XX
4.4	Incluir subitem.....	XX
4.5	Incluir subitem.....	XX
4.6	Incluir subitem.....	XX
4.7	Incluir subitem.....	XX
4.8	Incluir subitem.....	XX
5	RESULTADOS ESPERADOS.....	XX
6	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ATIVIDADE.....	XX

1 INTRODUÇÃO (PROBLEMA/OPORTUNIDADE IDENTIFICADA)

Instruções gerais:

a. Digite o seu texto normalmente nas caixas habilitadas/desbloqueadas. Todos os itens (Introdução, objetivos e etc) devem ser contemplados;

b. Os subitens (objetivos, material e métodos) podem ser incluídos ou excluídos, dependendo da particularidade da proposta (Habilitado para alteração);

c. Não é permitido a inclusão de novos itens (Ação não habilitada);

d. Embora a elaboração do anteprojeto de pesquisa a partir desse layout **não seja obrigatória**, ou seja, não acarretará necessariamente na desclassificação do(a) candidato(a), é incentivado e recomendado a sua utilização;

e. Não altere a formação do texto (**Fonte** Arial Narrow; **tamanho** 12; **cor** azul; **espaçamento entre linhas** 1,5 cm);

f. Após a leitura e ciência dessas informações, este texto deve ser removido/excluído.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

É recomendado o uso de verbos com significado abrangente. Deve englobar a totalidade do problema, definindo de forma clara o que se pretende no final do projeto. A correta definição é essencial para o sucesso de projetos de pesquisa, estudos científicos, planos de aula, trabalhos acadêmicos. De forma a assegurar que a transmissão de mensagem seja clara e assertiva, os objetivos devem ser iniciados por um verbo no infinitivo.

- ✓ Incluir item...

2.2 Objetivos específicos

Recomendado o uso de verbos com significado mais restrito e direcionado. Os objetivos específicos contribuem para a concretização do objetivo geral, pormenorizando-o. Estão relacionados com as áreas específicas nas quais se desenvolvem. **Que focam em avaliação:** Avaliar, pesquisar, selecionar, precisar, decidir, estimar, medir, validar. **Para indicar análise:** Analisar, investigar, comprovar, classificar, comparar, contrastar, diferenciar, distinguir. **Que focam em aplicação:** Aplicar, praticar, empregar, operar, usar. **Que focam em compreensão:** Concluir, inferir, deduzir, interpretar, determinar, descrever, ilustrar. **Que focam em conhecimento:** Registrar, definir, identificar, nomear, especificar, exemplificar, enumerar, citar. **Que focam em síntese:** Esquematizar, organizar, constituir, estruturar, generalizar, documentar, desenvolver.

- ✓ Incluir item;
- ✓ Incluir item;
- ✓ Incluir item

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Instruções gerais:

- a. Digite o seu texto normalmente nas caixas habilitadas/desbloqueadas. Todos os itens (Introdução, objetivos e etc) devem ser contemplados;
- b. Os subitens (objetivos, material e métodos) podem ser incluídos ou excluídos, dependendo da particularidade da proposta (Habilitado para alteração);
- c. Não é permitido a inclusão de novos itens (ação não habilitada);
- d. É recomendado a sua utilização desse modelo/layout. Embora **não seja obrigatória**, ou seja, não acarretará necessariamente na desclassificação do candidato;
- e. Não altere a formação do texto (**Fonte Arial Narrow; tamanho 12; cor azul; espaçamento entre linhas 1,5 cm**);
- f. Após a leitura e ciência dessas informações, este texto deve ser removido/excluído.

4 MATERIAL E MÉTODOS

Descreve o tipo de pesquisa (experimental, *survey*, descritiva, documental, estudo de caso, entre outros), em sequência cronológica, associando o problema, o objeto de estudo, as hipóteses e os objetivos, de modo a permitir a análise e a interpretação dos resultados. Deve incluir a população, o tipo e os instrumentos de coleta de dados (análise documental, observação participante, entrevista ou questionário), os métodos de análise, as técnicas estatísticas (se for o caso). A finalidade de uma metodologia bem descrita é evidenciar o caminho que levou aos resultados e ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, de modo que ela possa ser replicada por outro pesquisador.

4.1 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.2 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.3 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.4 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.5 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.6 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

4.7 Incluir subitem

Digite o seu texto aqui...

5 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

5.1 Científicos (quando for o caso)

Inserir o texto aqui ou apagar esse texto...

5.2 Tecnológicos (quando for o caso)

Inserir o texto aqui ou apagar esse texto...

5.3 Inovação (quando for o caso)

Inserir o texto aqui ou apagar esse texto...

5.4 Social (quando for o caso)

Inserir o texto aqui ou apagar esse texto...

5.5 Ambiental (quando for o caso)

Inserir o texto aqui ou apagar esse texto...

6 FINANCIAMENTO (quando for o caso)

Recomenda-se indicar quando o anteprojeto de pesquisa estiver vinculado ao projeto de pesquisa financiado coordenado pelo provável orientador

Título do projeto de pesquisa financiado:

Agência financiadora:

Vigência prevista do projeto: .

REFERÊNCIAS

Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos NBRs da ABNT: *i.* ABNT NBR 14724-2011 Trabalhos acadêmicos; *ii.* ABNT NBR 6028-2003 Resumo; *iii.* ABNT NBR 6027-2012 Sumário; *iv.* ABNT NBR 6024-2012 Numeração progressiva; *v.* ABNT NBR 6023-2020 Referências; e *vi.* ABNT NBR 10520-2023 Citações em documentos.

[Digite aqui](#)



ANEXO V - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOUTORADO*

Nome do candidato: [digite aqui](#)

	Nº itens	Pontos
1 TÍTULOS ACADÊMICOS (20%)		
1.1 Mestrado na área (Ciência de Alimentos) – 20 pontos	0	0
1.2 Mestrado em outras área – 15,0 pontos	0	0
1.3 Especialização na grande área (CAPES) de Ciência de Alimentos ≥ 360 h (5,0 pontos cada - máximo 10,0 pontos)	0	0
1.4 Especialização em outra área ≥ 360 h (2,5 pontos cada - máximo 5,0 pontos)	0	0
1.5 Curso realizado ≥ 24 h (1,0 ponto cada - máximo 5,0 pontos)	0	0
	Parcial 1 =	0
2 PESQUISA (60%)		
2.2 Artigo publicado/aceito em periódico científico com percentil 87,5 a 99,9 [base Scopus ou Web of Science] (25 pontos cada)	0	0
2.3 Artigo publicado/aceito em periódico científico com percentil 62,5 a 87,4 [base Scopus ou Web of Science] (20 pontos cada)	0	0
2.4 Artigo publicado/aceito em periódico científico com percentil 50,0 a 62,4 [base Scopus ou Web of Science] (15 pontos cada)	0	0
2.5 Artigo publicado/aceito em periódico científico com percentil 49,9 a 25,0 [base Scopus ou Web of Science] (10 pontos cada – Máximo 30 pontos)	0	0
2.6 Artigo publicado/aceito em periódico científico com percentil 24,9 a 0,10 [base Scopus ou Web of Science] (5 pontos cada – Máximo 30 pontos)	0	0
2.7 Artigo publicado/aceito em periódico científico não cadastrado [base Scopus ou Web of Science] (2,5 pontos cada – Máximo 20 pontos)	0	0
2.8 Livro publicado/aceito com ISBN (20 pontos cada - máximo 20 pontos)	0	0
2.9 Capítulo de livro publicado/aceito com ISBN (10 pontos cada - máximo 20 pontos)	0	0
2.10 Trabalho completo (comprovado) em eventos científicos (2,5 pontos cada - máximo 20 pontos)	0	0
2.11 Resumo expandido (comprovado) em eventos científicos (2,0 pontos cada - máximo 12 pontos)	0	0
2.12 Resumo simples em eventos científicos (1,0 ponto cada - máximo 10 pontos)	0	0
2.13 Participação em Projeto de Pesquisa Financiada (Finep, CNPq, Fapesb, outras) (5 pontos cada - máximo 5 pontos)	0	0
2.14 Depósito de patente (25 pontos cada - máximo 25 pontos)	0	0
2.15 Orientação TCC (2,5 pontos cada 1 aluno/ano - máximo 10 pontos)	0	0
2.16 Coorientação TCC/Tutoria de Iniciação Científica (1,0 ponto cada 1 aluno/ano - máximo 10 pontos)	0	0
2.17 Participação como membro de banca examinadora (TCC/especialização) (1,0 ponto cada 1 aluno/ano - máximo 10 pontos)	0	0
	Parcial 2 =	0
3 TÍTULOS PROFISSIONAIS (20%)		
3.1 Palestra/curso proferido (2,0 pontos cada - máximo 10 pontos)	0	0
3.2 Atuação em empresa na área de alimentos – 3 pontos a cada 6 meses	0	0
3.3 Docência no Ensino Fundamental/Médio – 2 pontos a cada 6 meses	0	0
3.4 Docência no Ensino Superior – 2,5 pontos a cada 6 meses	0	0
	Parcial 3 =	0
4 DIFERENCIAL ACADÊMICO		
4.1 Experiência no exterior registrado (Ciência sem fronteira/Missão/Estágio) (10 pontos cada - máximo 10 pontos)	0	0
4.2 Experiência em outros Instituto/Universidade Nacional registrada (Missão/Estágio – Fora da Bahia) (5 pontos cada - máximo 5 pontos)	0	0
4.3 Recebimento de Prêmio/Mérito/Reconhecimento científico (2,5 pontos cada - máximo 10 pontos)	0	0
	Parcial 4 =	0
Total atingido =		0

*A comissão emitirá somente um barema por candidato (Análise coletiva)

Salvador, XX de junho de 2021.

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Presidente da Comissão

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Membro efetivo da Comissão

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Membro efetivo da Comissão



ANEXO V - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - MESTRADO*

Nome do candidato: [Digite aqui](#)

	Nº itens	Pontos
1 TÍTULOS ACADÊMICOS (40%)		
1.1 Especialização/Estágio extracurricular na área \geq 360 h (20 pontos cada - máximo 20,0 pontos)	0	0
1.2 Participação (ouvinte) em eventos científicos (1,5 pontos cada - máximo 15,0 pontos)	0	0
1.3 Curso realizado < 24 h (2,0 pontos cada - máximo 10,0 pontos)	0	0
1.4 Curso realizado \geq 24 h (3,0 pontos cada - máximo 15,0 pontos)	0	0
1.5 Participação em Monitoria de disciplina (graduação)/semestre (5,0 pontos cada - máximo 10,0 pontos)	0	0
1.6 Participação em atividade de Extensão (\geq 204 h) (5,0 pontos cada - máximo 10,0 pontos)	0	0
	Parcial 1 =	0
2 PESQUISA (50%)		
2.1 Iniciação Científica - Bolsista PIBIC/PIBITI/Outras (\geq 960 h) (15 pontos cada - máximo 30 pontos)	0	0
2.2 Resumo simples em eventos científicos (2,0 pontos cada - máximo 12 pontos)	0	0
2.3 Resumo expandido (comprovado) em eventos científicos (3,0 pontos cada - máximo 12 pontos)	0	0
2.4 Trabalho completo (comprovado) em eventos científicos (4,0 pontos cada - máximo 12 pontos)	0	0
2.5 Participação em projeto de Empresa Jr. e Liga acadêmica (2,5 pontos cada/ano ou projeto - máximo 5 pontos)	0	0
2.6 Participação em projetos de pesquisa - Comprovado por declaração do coordenador(a) (5 pontos/projeto - max. 5 pontos)	0	0
	Parcial 2 =	0
3 TÍTULOS PROFISSIONAIS (10%)		
3.1 Atuação em empresa (1,0 ponto por 6 meses - máximo 10,0 pontos)	0	0
3.2 Docência no Ensino Fundamental/Médio (1,0 pontos por 6 meses - máximo 10,0 pontos)	0	0
3.3 Docência no Ensino Superior (2,0 pontos por 6 meses - máximo 10,0 pontos)	0	0
3.4 Palestra ou curso proferido (2,5 pontos cada - máximo 10,0 pontos)	0	0
	Parcial 3 =	0
4 DIFERENCIAL ACADÊMICO		
4.1 Artigo publicado/aceito em periódico cadastrado no web of Science ou Scopus (10 pontos cada - máximo 20 pontos)	0	0
4.2 Livro publicado/aceito com ISBN (20 pontos - máximo 20 pontos)	0	0
4.3 Capítulo de livro publicado ou aceito com ISBN (5 pontos cada - máximo 10 pontos)	0	0
4.4 Documento de patente depositado (15 pontos cada - máximo 15 pontos)	0	0
4.5 Recebimento de Prêmio/Mérito/Reconhecimento científico (2,5 pontos cada - máximo 10 pontos)	0	0
	Parcial 4 =	0
		Total atingido = 0

*A comissão emitirá somente um barema por candidato (Análise coletiva)

Salvador, XX de junho de 2021.

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Presidente da Comissão

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Membro efetivo da Comissão

Dr. NOME COMPLETO DO DOCENTE
Membro efetivo da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS



– NÍVEL DOUTORADO –

Anexo VI - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E DEFESA (APRESENTAÇÃO)

ANTEPROJETO DE PESQUISA		MÁXIMO	ATRIBUÍDO	NOTA
Objetivo/Justificativa	Clareza	0.50		
	Coerência	0.50		0.00
	Adequação ao problema apresentado	1.00		
Fundamentação teórica	Relevância, enfoque e atualidade	1.00		0.00
Metodologia	Exequibilidade	0.50		0.00
	Adequação ao objetivo/problema	0.50		
Resultados esperados	Ineditismo	2.00		0.00
	Relevância (científica/tecnológica/social)	1.50		
Cronograma	Compatível e exequível à proposta	1.00		0.00
Referência	Atualizada	0.25		0.00
	Adequada à proposta e as normas da ABNT	0.25		
Financiamento	Existe auxílio financeiro (CNPq/Fapesb/Outras)	1.00		0.00
			Nota parcial atingida:	0.00

DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (APRESENTAÇÃO)		MÁXIMO	ATRIBUÍDO
Estrutura (Apresentação pessoal, objetivos, metodologia, resultados, cronograma)		1.50	
Domínio do tema relacionado à proposta		1.00	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo		1.00	
Adequação entre o projeto e o plano apresentado		1.00	
Sequência lógica do conteúdo apresentado		0.50	
Uso adequado de recursos didáticos		0.50	
Motivação/entusiasmo		1.00	
Uso do tempo		0.50	
Clareza nas respostas		1.50	
Capacidade no esclarecimento de questionamentos		1.50	
		Nota parcial atingida:	0.00

Critério avaliado	Nota atingida	Peso	Nota parcial	Nota final
Anteprojeto de pesquisa	0.0	5	0	
Defesa do anteprojeto	0.0	5	0	0.0

Salvador, de de

Nome completo do candidato:

Digite aqui o nome do candidato

Membro avaliador:

Digite aqui o nome do avaliador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS



– NÍVEL MESTRADO –

Anexo VI - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E DEFESA (APRESENTAÇÃO)*

**Este barema deve ser avaliado individualmente por cada membro examinador*

ANTEPROJETO DE PESQUISA		MÁXIMO	ATRIBUÍDO	NOTA
Objetivo/Justificativa	Clareza	1.00		
	Coerência	1.00		0
	Adequação ao problema apresentado	1.00		
Fundamentação teórica	Relevância	0.50		
	Enfoque	0.50		0
	Atualidade	0.50		
Metodologia	Exequibilidade	1.00		0
	Adequação ao objetivo/problema	1.00		
Resultados esperados	Ineditismo	1.00		0
	Relevância (científica/tecnológica/social)	1.00		
Cronograma	Compatível e exequível à proposta	1.00		0
Referência	Atualizada	0.25		0
	Adequada à proposta e as normas da ABNT	0.25		
			Nota parcial atingida:	0.00

DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (APRESENTAÇÃO)		MÁXIMO	ATRIBUÍDO	
Estrutura (Apresentação pessoal, objetivos, metodologia, resultados, cronograma)		1.50		
Domínio do tema relacionado à proposta		1.00		
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo		1.00		
Adequação entre o projeto e o plano apresentado		1.00		
Sequência lógica do conteúdo apresentado		0.50		
Uso adequado de recursos didáticos		0.50		
Motivação/entusiasmo		1.00		
Uso do tempo		0.50		
Clareza nas respostas		1.50		
Capacidade no esclarecimento de questionamentos		1.50		
			Nota parcial atingida:	0.00

Critério avaliado	Nota atingida	Peso	Nota parcial	Nota final
Anteprojeto de pesquisa	0.0	4	0	0.0
Defesa do anteprojeto	0.0	6	0	

Salvador, de de

Nome completo do candidato:

Membro avaliador:



Clique aqui para selecionar o nível desejado

Anexo VIII - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

1 AUTODECLARAÇÃO (Assinalar "X" na opção desejada)

Negro (Pretos e pardos)	Clique aqui para selecionar
Indígena	Clique aqui para selecionar
Quilombola	Clique aqui para selecionar
Pessoa com deficiência	Clique aqui para selecionar
Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	Clique aqui para selecionar
Imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade	Clique aqui para selecionar
Servidor técnico administrativo em educação da UFBA	Clique aqui para selecionar

2 TIPO DE INSCRIÇÃO

Concorrerei à política de reserva de vaga [Selecionar opção](#)
OU
Concorrerei na modalidade de vagas regulares [Selecionar opção](#)

3 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que todas as informações contidas/informadas neste requerimento são verdadeiras

[Selecionar opção](#)

Salvador, de de

Nome completo do candidato:

[Digite aqui!](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS



Anexo IX – Pontuação e equivalência entre os exames de proficiência em língua inglesa.

TOEFL		TOEIC (990-100)	IELTS (9-0)	Cambridge Exam	PGAli
ITP (677-300)	IBT (120-0)				
677-649	520-112	990-936	9-8.5	CPE	10.0
648-620	111-103	935-881	8.4-7.9	-	9.5
619-591	102-94	880-826	7.8-7.3	-	9.0
590-562	93-85	825-771	7.2-6.7	CAE	8.5
561-533	84-76	770-716	6.6-6.1	-	8.0
532-504	75-67	715-661	6.0-5.5	-	7.5
503-475	66-58	660-606	5.4-4.9	FCE	7.0
474 ≤	57 ≤	605 ≤	4.8 ≤	-	Sem nota

TOEFL/ITP – Test of English as a Foreign Language / Institutional Testing Program.

TOEFL/IBT – Test of English as a Foreign Language / Internet Based Test.

TOEIC – Test of English for International Communication.

IELTS – International English Language Testing System.

CPE – Certificate of Proficiency in English (Cambridge Level Five).

CAE – Certificate in Advanced English (Cambridge Level Four).

FCE – First Certificate in English (Cambridge Level Three).

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)

Faculdade de Farmácia (FacFar)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)



Emitido em 30/11/2023

ATA Nº 11833/2023 - PGALI (12.01.29.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/12/2023 09:20)

CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

PGALI (12.01.29.02)

Matrícula: ###252#9

(Assinado eletronicamente em 12/12/2023 14:43)

CLAUDIO VAZ DI MAMBRO RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)

Matrícula: ###753#4

(Assinado eletronicamente em 12/12/2023 12:50)

EDERLAN DE SOUZA FERREIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PGALI (12.01.29.02)

Matrícula: ###916#2

(Assinado eletronicamente em 12/12/2023 13:06)

MARION PEREIRA DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)

Matrícula: ###426#4

(Assinado eletronicamente em 12/12/2023 13:34)

WEZA KISSANGA KYA KAPITANGO-A-SAMBA

DISCENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

(PGALI)

Matrícula: 2023#####7

(Assinado eletronicamente em 12/12/2023 12:58)

RADHARANI DE MELO SERAFIM FERREIRA

DISCENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

(PGALI)

Matrícula: 2023#####0

(Assinado eletronicamente em 12/12/2023 13:59)

MARIZANIA SENA PEREIRA

DISCENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

(PGALI)

Matrícula: 2021#####6

(Assinado eletronicamente em 12/12/2023 13:14)

BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS

DISCENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

(PGALI)

Matrícula: 2022#####6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **11833**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **c3f728829f**